

Franca, 02 de março de 2026.

- Ofício nº 060/GABSECSAUDE/2026 - les
- Assunto: Informações sobre a existência do Programa de Atendimento Domiciliar à Pessoa Idosa (PADI) no município
- Ref.: Requerimento nº 64/2026 – Vereadora Andrea Cristina da Silva

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 64/2026 – subscrito pela Vereadora Andrea Cristina da Silva, que trata, sobretudo, de solicitação de informações sobre a existência do Programa de Atendimento Domiciliar à Pessoa Idosa (PADI) no município, venho à presença de Vossa Excelência esclarecer que no âmbito da Rede de Atenção à Saúde (RAS) a atenção primária caracteriza-se por um conjunto de ações individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária.

Nesse contexto, na perspectiva da atenção primária as 14 Estratégias de Saúde da Família (ESF), 47 Equipes de Atenção Primária (EAP) e as 18 Emulti Estratégica que compõem a rede pública municipal de saúde se constituem como porta de entrada e base territorial da rede de atendimento domiciliar aos idosos, sendo responsáveis pela identificação, acompanhamento e cuidado de pacientes estáveis com restrição ao lar, além de desempenhar um papel fundamental na continuidade do cuidado, agindo na prevenção, tratamento e reabilitação no domicílio.

Outrossim, para os pacientes idosos que demandam um nível de suporte de maior complexidade, a rede pública municipal de saúde dispõe do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) que é vinculado ao “Programa Melhor em Casa” do Governo Federal, e composto por Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP), oferece cuidado domiciliar para pacientes que precisam de atenção contínua, evitando internações prolongadas e promovendo o conforto e a recuperação no ambiente familiar.

Diante do exposto, o acesso aos serviços e os atendimentos disponibilizados através da ESF, EAP, Emulti Estratégica e SAD se dão de acordo com os protocolos e diretrizes estabelecidos pelo Ministério da Saúde, e mais detalhes podem ser consultados através dos links abaixo.

<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/acoes-interprofissionais/emulti>

<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/esf>

<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/esf/eap>

<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/melhor-em-casa>

➤ Ofício nº 060/GABSECSAUDE/2026 - les

Por fim, informo que se destacam ainda na rede pública municipal de saúde os atendimentos realizados pelo Centro de Convivência do Idoso (CCI), que por meio do Ambulatório de Geriatria, garante melhor qualidade de vida aos idosos e apoio aos cuidadores e familiares, e pelo Programa Saúde em Ação, que une atividade física orientada e ações educativas, e é realizado nas Unidades Básicas de Saúde para centenas de pessoas.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e consideração, e me coloco à disposição para futuros contatos e eventuais dúvidas que possam existir.

Respeitosamente,



Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito